



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica de
Município.

Em: 12/04/2019
Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

**LEI Nº 564/2019
(DE 12 DE ABRIL DE 2019)**

CÂMARA MUN. DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
PUBLICADO
Dia 17/04/2019

**DENOMINA DE “CARLOS AUGUSTO DA SILVA” A
PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA AVENIDA
CORONEL TANCREDO – CENTRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo da CMSF
Portaria nº 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, com fundamento do inciso XVII do art. 27 e inciso XXV do artigo 90LOM, faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei Complementar:


Art. 1º. A Praça Pública, localizada na Avenida Coronel Tancredo – Centro passa a ser denominado de “**Carlos Augusto da Silva**”.

§ 1º. Esta medida é tomada em homenagem aos excelentes serviços prestados pelo homenageado, razões pelas quais faz jus essa denominação.

§ 2º. Dessa decisão, dar-se-á ciências aos órgãos de administração municipal e aos familiares do homenageado.

Art. 2. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, EM 12 DE ABRIL DE 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA